

Em 2001, por meio de decreto presidencial, o Brasil criou o Formulário de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, quando os programas de transferência de renda começaram a ser implementados como estratégias de combate à pobreza no país.

Entre 2001 e 2002, o Governo Federal executava diferentes ações de transferência de renda direcionadas a famílias com perfis de renda similares, como os Programas Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Esses programas utilizavam diferentes cadastros para identificar e selecionar o público-alvo, o que dificultava a coordenação das ações, fragmentava o atendimento e reduzia sua eficiência. A falta de integração das informações possibilitava o acúmulo de benefícios sem que houvesse a garantia da universalização do acesso para todos os que precisassem: uma mesma família podia ser beneficiária de dois ou três programas, ao passo que outras, em situação e localidades semelhantes, não contavam com nenhum apoio.

A criação do Cadastro Único em 2001 teve como objetivo incentivar a integração destes programas para concentrar esforços no atendimento de um público com características e necessidades semelhantes. Entretanto, na prática, essa integração não aconteceu de forma imediata, pois era preciso uma melhor definição dos parâmetros para sua gestão, com definições sobre o público-alvo, as regras e os procedimentos de coleta, atualização e manutenção dos dados. **A consolidação do Cadastro Único como ferramenta de inclusão social das famílias de baixa renda começou a se concretizar com a criação do Programa Bolsa Família (PBF), em 2003, a partir da unificação dos programas de transferência de renda condicionada existentes na época. A legislação do PBF definiu o Cadastro Único como instrumento de identificação e seleção de seus beneficiários. Por ser utilizado pelo Bolsa Família, o Cadastro Único fortaleceu-se, o número de famílias cadastradas foi ampliado e as informações ganharam mais qualidade.** Entre 2001 e 2003 a gestão do Cadastro Único era de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência Social. Em 2004, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a gestão do Cadastro Único, assim como a do Programa Bolsa Família ficaram sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), uma das cinco secretarias do MDS.

Ao longo dos anos, por meio de decretos e portaria, a legislação do Cadastro Único foi aperfeiçoada. Em 2007, o decreto¹ do Cadastro Único definiu com mais clareza os objetivos, os processos, os instrumentos, a operacionalização e as competências dos entes federados. Em 2011, a portaria² do Cadastro Único estabeleceu os procedimentos para a gestão do Cadastro Único.

Do ponto de vista tecnológico, houve uma série de avanços no período entre 2003 (ano no qual o aplicativo do CadÚnico ainda não permitia atualização cadastral) e 2010 (ano de início da implantação da versão 7 do CadÚnico). As versões do aplicativo entre 2003 e 2010 eram *off-line*, isto é, dependiam de aplicativos locais – instalados e atualizados nos computadores em que era feito o cadastramento – e da transmissão de dados para a base nacional, nem sempre era perfeita, o que gerava diferenças entre as bases locais e a base nacional do cadastro.

Em 2011, foi nacionalmente implantada uma nova versão do sistema do Cadastro Único, a Versão 7, que apresenta várias melhorias e novos formulários de cadastramento. A versão 7

1 Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2 Portaria MDS n. 177, de 16 de junho de 2011.

do CadÚnico é um aplicativo on-line, baseado na internet, que elimina discrepâncias entre as bases locais e a base nacional observadas da versão anterior, mas exige ações no sentido de prover internet de qualidade para seu pleno funcionamento.

Os novos formulários de cadastramento, compatíveis com a versão 7 do sistema, permitiram um aprimoramento conceitual, uma maior aproximação dos instrumentos de coletas de dados das pesquisas domiciliares conduzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, sobretudo, uma melhor caracterização das famílias de baixa renda. Com isso, o atual formulário do Cadastro Único permite registrar informações de famílias em situação de rua, crianças submetidas ao trabalho infantil, famílias indígenas, quilombolas e membros de diversos grupos e populações específicas (como ciganos, extrativistas, famílias ribeirinhas, catadores de material reciclável, entre outros) e, até mesmo, pessoas sem registro civil de nascimento.

A implantação do novo formulário demandou o desenvolvimento de material didático específico para que os entrevistadores do Cadastro Único compreendessem as alterações feitas e os novos conceitos, a fim de garantir a qualidade da coleta da informação das famílias. Para isso, foi realizado um processo de capacitação nacional que formou, entre 2009 e 2013, quase 30 mil entrevistadores do Cadastro Único de todos os municípios brasileiros.

Essas melhorias contribuíram para que o Cadastro Único seja conhecido não só como o cadastro do Bolsa Família, consolidando-o como a base de informação nacional para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais. Atualmente, mais de vinte programas sociais federais usam o Cadastro Único. Muitos estados e municípios também fazem uso dele para desenvolver políticas e programas sociais no âmbito local. **Hoje, o Cadastro Único conta com o registro de 23 milhões de famílias. Destas, 13,8 milhões de famílias são beneficiárias do Bolsa Família.**